



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 202/2020/GABPRES

Piumhi, 10 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Indicações**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

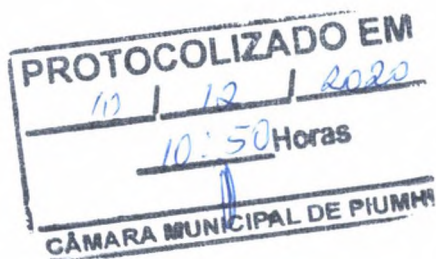
Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, a seguinte indicação:

**Indicação nº 175/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, a qual requer a inclusão no Projeto de Lei que "Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílios financeiro no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências" (PL n. 060/2020), através de mensagem aditiva, recursos financeiros no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada uma das seguintes associações: Associação de Proteção aos Animais de Rua - Amigo Fiel – APARAF; Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi – Cão Viver, e Associação Mulheres de Peito.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



*Sacebi*  
*10/12/2020*  
**Renilda Nascimento**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GERAL  
Prefeitura Municipal de Piumhi



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

23  
JL

### SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 175/2020

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**INCLUIR NO PROJETO N. 060/2020, ATRAVÉS DE MENSAGEM ADITIVA, RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA CADA UMA DAS SEGUINTE ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA AMIGOS FIEL – APARAF; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS E ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO.**

#### JUSTIFICATIVA:

Visa a presente indicação viabilizar o auxílio financeiro às referidas Associações, que prestam serviços de relevante interesse público no município de Piumhi-MG e, como as demais associações passam por dificuldades financeiras para a realização de suas atividades.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de dezembro de 2020.

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**

Vereador – 2017/2020

